



Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240 DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

Concede Medalha do Mérito Municipal
ao Ilmo. Sr. Frei JOSÉ KROPF.

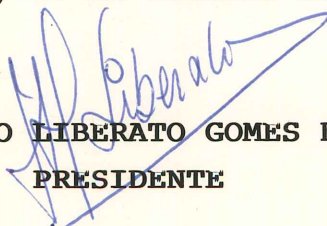
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA A-
PROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido Medalha do Mérito
Municipal ao Ilmo. Sr. Frei JOSÉ KROPF.

Parágrafo Único: A Medalha de que trata
o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada
pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 17 de outubro de 1995.


VER: FRANCISCO LIBERATO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE